

PROCESSO Nº: 0001112-53.2006.4.05.8201 - **EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOÃO RIBEIRO, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE FABRÍCIA MENDONÇA RIBEIRO, CPF 892.882.974- e outros

ADVOGADO: Leonardo Ranoel Viana Lira e outros

10ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal e com base no art. 203, §4º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) c/c o disposto no art. 87, do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região, **intimem-se as partes da (re)avaliação dos bens.**

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.





PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
10ª VARA FEDERAL-PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

PROCESSO Nº 0001112-53.2006.4.05.8201 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOÃO RIBEIRO, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE FABRÍCIA MENDONÇA RIBEIRO e outros.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, À MARGEM DA BR – 230 / BR – 101 – BAYEUX/PB.

DATA DA PENHORA: 03.05.2019

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

José Walter Bernardino dos Santos - Oficial de Justiça Avaliador Federal, *em cumprimento ao respeitável MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO*, expedido nos autos da ação retrocitada, dirige-me ao endereço de localização dos imóveis acima indicados, onde procedi à Reavaliação dos bens a seguir descritos:

Os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 01, do LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, na Cidade de Bayeux/PB, medindo: Lote 01 - 30m de frente por 19,50m de fundos, por 24m de comprimento de um lado, e 21m de comprimento do outro lado, com frente para a Rua Projetada Setor 01, com área de aproximadamente **556,87m²**, que ora reavalio em **R\$66.824,40**; Lote 02 - medindo 35m de frente por 35,50m de fundos, por 21,0m de comprimento de um lado e 27,0m do outro lado, com frente para a Rua Projetada Setor 01, com área aproximada de **846,00m²**, que ora reavalio em **R\$101.520,00**; Lote 03 - medindo 35,0m de frente e fundos, por 27,0m de comprimento de um lado, e 33,0m do outro lado, com frente para a Rua Projetada Setor 01, com área aproximada de **1.050,00m²**, que ora reavalio em **R\$126.000,00**; e Lote 04 - medindo 35,0m de frente e fundos, por 33,0m de comprimento de um lado e 38,0m de outro lado, com frente para a Rua Projetada Setor 01, com área aproximada de **1.065,00m²**, que reavalio em **R\$127.800,00**. Todos, conforme Certidão lavrada pelo Cartório Santiago Pereira - Serviço Notarial e Registral - Bayeux/PB, datada de 17/08/2021, e registro no Livro 2-A, às fls. 24, sob nº de ordem 2-322 (cópia anexa).

Observação: (1) De acordo com informação obtida na Divisão de Geoprocessamento da Secretaria de Planejamento, bem como no Setor de Fiscalização de Obras da Secretaria de Infraestrutura, ambas, da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, ratificada, nesta data, os terrenos ora penhorados estão situados em ZP4 - Zona Especial de Preservação Ambiental, à margem de rio, e das BR - 230/BR - 101 (conf. cópia de Mapa de Localização com georeferenciamento, anexo). (2) Segundo consta da Certidão de Inteiro Teor lavrada em notas pelo Cartório Santiago Pereira - Serviço Notarial e



Registral de Bayeux/PB, com data de 17 de agosto de 2021, (cópia anexa), os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 01, do LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL NORTE, na Cidade de Bayeux/PB encontram-se penhorados nos seguintes processos: Proc. N° 0801537-93.2019.4.05.8200T - Carta Precatória Cível/5ª Vara Federal; Proc. N° 0000010.88.2009.4.05.8201T - Execução Fiscal/10ª Vara Federal; Proc. N° 0001112-53.2006.4.05.8201T - Execução Fiscal/10ª Vara Federal; Proc. N° 0801932-85.2019.4.05.8200S - Carta Precatória Cível/5ª Vara Federal.

AOS BENS RETROCARACTERIZADOS (Lotes 1+2+3+4) ATRIBUO O VALOR TOTAL DE R\$422.144,40 (Quatrocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

João Pessoa(PB), 20 de agosto de 2021.

José Walter B. dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 396





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SEC. DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE GAOPROCESSAMENTO

Mapa de Localização:
Lotes 01, 02, 03 e 04.
LOTEAMENTO CENTRO
COMERCIAL NORTE





Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA
- Titular -

ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA
- Substituta -

NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
- Substituta -

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



NELI SANTIAGO PEREIRA, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 322

UMA PARTE DE TERRA PRÓPRIA, EM ZONA RURAL, COM 36,50 HECTARÊS, NESTA CIDADE, CONSISTENTE DE UMA PARTE NO RESTANTE DA PROPRIEDADE DENOMINADA MARÊS, DE NOSSA SENHORA DO PILAR, LIMITANDO-SE AO NORTE COM O ALVEO DO RIO MARÊS EM LINHA SINUOSA; AO SUL COM TERRAS DE GERALDO TEIXEIRA; POR UMA LINHA RETA DE 364,00M; AO NASCENTE, AINDA COM TERRAS DO MESMO GERALDO TEIXEIRA, POR UMA LINHA RETA DE 9,20 M, DIVIDIDA EM TRÊS SEGUIMENTOS, RESPECTIVAMENTE DE 530,00 M; 316,00 M E 74,00 M QUE CORTA A BR-101; E AO POENTE, PELO LIMITE COM AS TERRAS DE JOÃO LINS DE VASCONCELOS, POR UMA LINHA RETA DE 980 M, NO SENTIDO SUL-NORTE, PARTINDO DA, TAMBÉM EM LINHA RETA POR UMA LINHA DE 210,00 M DE EXTENSÃO, QUE CORTA A REFERIDA BR-301, ATÉ ENCONTRAR O ALVEO DO RIO MARÊS, LIMITE INICIAL DA ÁREA DA TRANSACIONADA, DITA ÁREA DE TERRAS É CORTADA NO SENTIDO NASCENTE -POENTE POR UMA RETA DE 450,00 M DE EXTENSÃO COM A LARGURA APROXIMADA DE 40 M EM TODA SUA EXTENSÃO DETERMINADA PELA RODOVIA FEDERAL BR-101. PROPRIETÁRIO: CRISTINA EVA DE OLIVEIRA FARIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF: 008.185.854, RESIDENTE A RUA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 1350, RECIFE-PE, REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 3-H, FLS 32, Nº 3185, EM DATA DE 22.02.1951, EM NOTAS DO CARTÓRIO DE SANTA RITA...

DATA: 16 DE AGOSTO DE 1976.

R-001-000322-POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO PEDRO ULISSES, DA CAPITAL, NO LIVRO 4-N, FLS 31, EM DATA DE 30.01.1976, A SRA CRISTINA EVA DE OLIVEIRA FARIA, VENDEU A JOÃO RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF:050.585.704, RESIDENTE A RUA JOÃO TAVARES Nº 222, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, PELO PREÇO DE CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB, 16 DE AGOSTO DE 1976.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 1976.

R-002-000322-R2-322 O TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA FOI LOTEADA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DATADA DE 23.01.1981, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, ASSINADA PELA PREFEITA SEVERINA FREIRE DE MELO, REQUERIDO NOS TERMOS DO DEC. LEI Nº 58, DE 10.12.1937, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 3079, DE 15.09.1938, COM A DENOMINAÇÃO CENTRO COMERCIAL NORTE, DE PROPRIEDADE DO SR JOÃO RIBEIRO. PLANO DO LOTEAMENTO COMO PROVA A PLANTA AUTENTICADA PELA PREFEITURA DESTA CIDADE, A MENCIONADA ÁREA SE ACHA LEGALMENTE LOTEADA E SE ENCONTRA COM LOGRADOUROS APROVADOS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAIS, SENDO O PROGRAMA DO PROPRIETÁRIO A VENDA DOS LOTES A TERCEIROS; PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. OS DITOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SÃO SERVIDOS DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIÓFIOS. O MEIO DE CONDUÇÃO PERMANENTE PARA SE ATINGIR AO LOCAL LOTEADO É A ENTRADA DE RODAGEM. ÁREA LOTEADA E VENDÁVEL: 23,73 HA; E SISTEMA VIÁRIO E DOMÍNIO MUNICIPAL: 12,77 HA, ÁREA LOTEADA CONTÉM 24 (VINTE E QUATRO) QUADRAS, DISTRIBUÍDAS EM 467 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS), ASSIM COMPOSTAS, COM AS SEGUINTE METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: QUADRA 1: LIMITA-SE AO NORTE COM O RIO MARÊS; AO SUL COM O SETOR 1; AO LESTE COM TERRENO DE TERCEIROS; E AO OESTE TAMBÉM COM TERRENO DE TERCEIROS, CONTENDO 11 LOTES, CUJAS DENOMINAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 30X19,50X24X21; LOTE 2- 35X35,50X21X27; LOTE3- 35X35X27X33; LOTE 4-35X35X33X38; LOTE 5- 35X36X38X48; LOTE 6-35X35X48X56; LOTE7- 35X36X56X64; LOTE 8- 35X36X64X72; LOTE 9- 50X50X74X95; LOTE 10 50X50X95X122; LOTE 11- 45X45X122X150. QUADRA 2: LIMITA-SE AO NORTE COM A RUA CARLOS ULISSES; AO SUL COM O SETOR 2; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 13 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE1-19X32X40X57; LOTE 2 20X40; LOTE 3 20X40; LOTE 4- 20X40; LOTE 5 26X20X40X40; LOTE 6 25X25X32X30; LOTE 7 20X30; LOTE 8 20X30; LOTE 9 20X30; LOTE 10 36X30X32X48; LOTE 11 22X20X73X60; LOTE 12 22X20X46X60; LOTE 13 77X68X46X0. QUADRA 3: LIMITA-SE AO NORTE COM A RUA CARLOS ULISSES; AO SUL COM O SETOR 3; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 13 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 70X16X4X45X70; LOTE 2 20X45; LOTE 3 20X45; LOTE 4 20X45; LOTE 5- 20X45; LOTE 6 -26X39; LOTE 7 -18X39; LOTE 8 18X39; LOTE 9 18X39; LOTE 10 -18X39; LOTE 11- 48X39X15X45; LOTE 12- 36X30X70X48; LOTE 13 -80X65X48X0. QUADRA 04: LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 2; AO SUL COM O SETOR 4; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 22 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1: 20X30; LOTES 2,3,4,5,6,7,8,9 E 10- 15X30; LOTE 11- 31X27X30X30,27; LOTE 12- 23X27X30,27X30; LOTES 13,14,15,16,17,18,19,20 E 21- 15X30; LOTE 22 -20X30 QUADRA 5- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 3; AO SUL COM O SETOR 5; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1-18,10X18X30X25; LOTE 2 -18,10X18X25X22; LOTE 3 24,55X24X22X17; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11 E 12- 15X30; LOTE 13-23X30; LOTE 14- 23X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22 E 23- 15X30. QUADRA 6-

Emissão por: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA no dia 17/08/2021 às 09:43:38

Página 1 de 5



LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 4; AO SUL COM O SETOR 8; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE, E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 24 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1 E 2- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,7,9,10,11 E 12- 15X30; LOTE 13- 20X30; LOTE 14-18X20X15X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24- 15X30. QUADRA 7- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 5; AO SUL COM O SETOR 7; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 20 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 18,10X18X30X24; LOTE 2-18,10X18X26X30; LOTE 3- 24,55X24X22X26; LOTES 4,5,6,7,8,9,10 E 11- 15X30; LOTE 12- 20X30; LOTE 13 35X30; LOTES 14,15,16,17,18,19 E 20- 15X30. QUADRA 8- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 6; AO SUL COM O SETOR 8; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 24 LOTES CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTES 1 E 2- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12- 15X30, LOTES 13 E 14- 20X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24-15X30. QUADRA 9 LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 7; AO SUL COM O SETOR 9; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE; CONTENDO 19 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X36X33; LOTE 2- 20,30 X20X33X31; LOTE 3-20,30X20X31X26; LOTES 4,5,6,7,8,9 E 10- 15X30; LOTES 11 E 12-20X30; LOTES 13,14,15,16,17,18 E 19- 15X30. QUADRA 10- LIMITA-SE A NORTE COM O SETOR 8, AO SUL COM O SETOR 10; AO LESTE COM A RUA RADIAL LESTE COM A RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 24 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTES 1 E 2- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12-15X30; LOTE 13 22X21X30X30,02; LOTE 14 20X21X30X30,02; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24- 15X30. QUADRA 11- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 9; AO SUL COM O SETOR 11; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 14 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1-25,30X25X30X30; LOTE 2- 25,30 X25X30X30; LOTE 2-25,30X25X26X22; LOTE 3- 31X30X22X17; LOTES 4,5 E 6 15X40; LOTE 7- 24X50X40X40; LOTE 8- 27X40X4022; LOTE 9,10,11,12,13 E 14-15X40. QUADRA 12- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 10; AO SUL COM O SETOR 12; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; AO SUL COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 24 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTES 01 E 02- 20X30; LOTES 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12-15X30; LOTE 13- 25X23, 50X30,04X30; LOTE 14- 22X23,50X30,04X30; LOTES 15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24-15X30. QUADRA 13- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 11, AO SUL COM O SETOR 13; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 13 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1 25,40X25X32X30; LOTE 2- 25,40X25X30X26; LOTE 3-30,50X30X26X23; LOTES 4,5,6,7 E 8- 15X40; LOTE 9- 15X18X40X32; LOTE 10- 25X25X20X32; LOTE 11- 23X46X40X40; LOTES 12 E 13- 15X40. QUADRA 14- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 12; AO SUL COM O SETOR 14; AO LESTE COM A RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 16 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1 34X40X22X49; LOTE 2 28X43X49X40; LOTES 3,4,5,6 E 7-20X40; LOTE 8- 23X21,50X40X40,03; LOTE 9- 20X20X40X40,03; LOTES 10,11,12,13,14,15 E 16- 20X40. QUADRA 15- LIMITA- SE AO NORTE COM O SETOR 13; AO SUL COM SETOR 1; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 20 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X30X27; LOTE 2- 18,10 X18X27X25; LOTE 3- 22,50X22X25X22; LOTES 4,5,6,7 E 8- 12X30; LOTE 9- 12X30; LOTE 10-20X20X31X28; LOTE 11- 18X18X26X28; LOTE 12-24X24X23X26; LOTES 13,14,15,16,17,18,19 E 20- 12X30. QUADRA 16- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 14; AO SUL COM O SETOR 16; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 16 LOTES, CUJAS DIMENSÕES: LOTE 1- 25X40X25X55; LOTES 2,3,4,5,6,7 E 8- 20X40; LOTE 9- 23X21, 50X40X40,03; LOTE 10- 20X21,50X40,03X40; LOTES 11,12,13,14 E 15- 20X40; LOTE 16- 30X40X40X15. QUADRA 17- LIMITA- SE AO NORTE COM O SETOR 15; AO SUL COM O SETOR 17; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 21 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X25X23; LOTE 2- 18,10X18X23X22; LOTE 3- 22,50X22X22X21; LOTES 4,5,6,7,8,9 E 10- 12X30; LOTE 11- 16X16X36X36; LOTE 12- 14X14X34X36; LOTE 13- 14X14X23X24; LOTE 14-16X16X30X32; LOTES 15,16,17,18,19,20 E 21-12X30. QUADRA 18- LIMITA- SE AO NORTE COM O SETOR 16; AO SUL COM O SETOR 18; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 29 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X28X24; LOTE 2- 18,10X18X24X21; LOTE 3- 22,50X22X21X18; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 E 15- 12X30; LOTE 16- 17X16X30,50; LOTE 17-15X16X30,50X30; LOTES 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 E 29- 12X30. QUADRA 19- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 17; AO SUL COM O SETOR 17; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; E AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE, CONTENDO 21 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1-20,30X20X32X31; LOTE 2- 18,10 X18X31X30; LOTE 3- 22,50X22X30X28; LOTES 4,5,6,7,8,9 E 10-12X30; LOTE 11- 16X16X34X36; LOTE 12- 14X14X32X34; LOTE 13-14X14X30X32; LOTE 14- 16X16X28X30; LOTES 15,16,17,18,19,20 E 21- 12X30. QUADRA 20- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 18; AO SUL COM O SETOR 20; LESTE COM A RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE; CONTENDO 27 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X31X28; LOTE 2- 18,10 X18X28X25; LOTE 3- 22,50X22X25X22; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 E 14- 12X30; LOTE 15- 20X18,50X30X30,50; LOTE 16- 17X18,50X30,50X30; LOTES 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27- 12X30. QUADRA 21- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 19; AO SUL COM O SETOR 21; AO LESTE COM A RUA PERIMETRAL LESTE; AO OESTE COM A RUA RADIAL NORTE; CONTENDO 23 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X25X23; LOTE 2- 18,10X18X23X22; LOTE 3- 22,50X22X22X20; LOTES 4,5,6,7,8,9,10 E 11; LOTE 12- 16X16X35X38; LOTE 13- 14X14X34X35; LOTE 14- 14X14X31X34; LOTE 15- 16X16X30X31; LOTES 16,17,18,19,20,21,22 E 23- 12X30. QUADRA 22- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 20; AO SUL COM O SETOR 22, AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE CONTENDO 25 LOTES, CUJAS DIMENSÕES SÃO AS SEGUINTE: LOTE 1- 20,30X20X23X29; LOTE 2- 18,10 X18X29X2; LOTE 3- 22,50X22X25X22; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12 E 17-12X30; LOTE 14-25X23,50X30X30,50; LOTE 15- 22X23,50X30X30,50; LOTES 16,17,18,19,20,21,22,23,24 E 25- 12X30. QUADRA 23- LIMITA-SE AO NORTE COM O SETOR 22; AO SUL COM O SETOR 23; AO LESTE COM A RUA RADIAL NORTE; E AO OESTE COM A RUA PERIMETRAL OESTE, CONTENDO 25 LOTES COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LOTE 1- 20,30X20X30X27; LOTE 2 -18,10X18X27X24; LOTE 3- 22,50X22X24X22; LOTES 4,5,6,7,8,9,10,11,12 E 13- 12X30. LOTE 14- 22X20X30X30,50; LOTE 15-18X20X30,50X30; LOTES 16,17,18,19,20,21,22,23,24 E 25- 12X30. QUADRA 24- LIMITA-SE AO NORTE COM A RUA CARLOS ULISSES, AO SUL COM

